



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 27/5/2008
Valdionor Silva Matos
PRESIDENTE

DECRETO Nº 36 DE 21 DE MAIO DE 2008.

"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências".

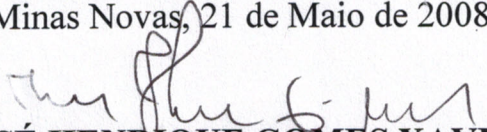
O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 75, I da LOMMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas **Repartições Públicas Municipais** o dia 23 de Maio do corrente exercício;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 21 de Maio de 2008.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal

